



COMUNICADO OFICIAL N° 1

ÉPOCA 2013-2014

Índice

Parte I

Época Oficial	3
Horario e processamento de Inscrições	3
Correspondência Clube/FPF	3
Correspondência Clubes/AFS e/ou AFS/Clubes (correio electrónico)	4

Parte II

Categorias de Futebol e Futsal Masculino e Feminino	4
Periodos de inscrições e Transferências	5
Normas e Instruções de Inscrições de Jogadores	5 – 10
Inscrição de Jogadores – Fotografias actualizadas – Novo Normativo	11

Parte III

Quotas de Inscrição de Jogadores Seniores Profissionais	12
Quotas de Inscrição de Jogadores Seniores Amadores	13
Quota de Inscrição de Futebol de Praia	13
Quota de Jogadores Juniores Amadores	13 – 15
Quotas de Transferência entre Clubes Nacionais	15
Quotas de Transferência de Clubes Estrangeiros para Clubes Nacionais	16 – 17

Parte IV

Emissão de cartões para elementos de Clubes participantes em provas	17 – 18
Publicidade nos Equipamentos	18 – 20
Numeração nas Camisolas dos Jogadores	20
Emblemas Oficiais	20
Tarjetas autocolantes	21

Parte V

Horarios Oficiais dos Jogos Futebol e Futsal	21 – 24
--	---------

Parte VI

Pedido de Alterações de Jogos	25
Taxas	25
Jogos com Organização Financeira	26

Parte VII

Arbitragem – Não comparência das equipas de arbitragem p/ jogos oficialmente designados	26 – 27
Bola	27
Filiação de novos Clubes - Regulamento	27 – 28

Parte VII

Anexos - Impressos	29
--------------------	----

PARTE I

Época Oficial

De 01 de Junho de 2013 a 30 de Julho de 2014

Horário e Processamento de Inscrições

Horário Geral:

Dias úteis das 09H30 às 12H30 e das 13H30 às 17H30

Horário de Atendimento ao Público:

2ª A 5ª FEIRA DAS 9H30 ÀS 11H30 E DAS 14H00 ÀS 16H00

6ª. FEIRA DAS 14H00 ÀS 17H00

Dias e Horários para Entrega de Inscrições

2ª E 3ª FEIRA DAS 9H30 AS 11H30 E DAS 14H00 AS 16H00

5ª. FEIRA DAS 14H00 ÀS 16H00 (COM TAXA DE AGRAVAMENTO)

Levantamento de Cartões Licença e outra Documentação

6ª. FEIRA DAS 14H00 ÀS 17H00

Pagamentos através de Transferência Bancária

Banco Português de Investimentos (BPI) – NIB 0010 0000 01539160001 45

CORRESPONDÊNCIA CLUBES / FPF

- Os Clubes devem remeter o expediente destinado à FPF através da A.F. Setúbal.
- O expediente de carácter urgente, poderá ser remetido directamente a F.P.F., desde que, em simultâneo, seja enviada uma cópia a A.F. Setúbal.
- Cada ofício, fax ou e-mail, apenas deve tratar de um único assunto.
- A falta de cumprimento do disposto nos números anteriores, determina a devolução de correspondência aos seus signatários.
- Na F.P.F. o horário de funcionamento e registo de entrada de documentos, será entre as 09H30 e as 12H30 e entre as 13H30 e as 17H30 dos dias úteis. Os documentos recebidos são registados pela ordem de entrada e, fora do horário de funcionamento, são registados no dia útil seguinte.
- O expediente destinado a reenvio a organismos internacionais, nomeadamente à FIFA e à UEFA, deve ser acompanhado da tradução numa das línguas oficiais da instituição respectiva (Inglês, Francês, Alemão e Espanhol).
- As exposições efectuadas por clubes, que se destinem a serem reenviadas pela FPF, devem ser

acompanhadas de tantas cópias quantas as entidades interessadas.

- O custo do envio do expediente referido, é debitado ao clube interessado.
- A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos pontos anteriores, determina a devolução da correspondência aos seus signatários ou o indeferimento do pedido.

CORRESPONDÊNCIA CLUBES / AFS E/OU AFS/CLUBES

CORREIO ELECTRÓNICO

A exemplo de épocas anteriores, todos os Comunicados Oficiais, Comunicados de Alterações de Jogos e Notas Informativas, e demais correspondência são remetidos aos clubes nossos filiados e Entidades através de meios electrónicos.

No início de cada época desportiva através da “Ficha de Filiação” ou outro meio válido, os Clubes terão, obrigatoriamente, de indicar, o seu endereço electrónico.

Todos os comunicados oficiais e notas informativas encontram-se disponíveis no sítio da Associação (www.afsetubal.pt).

Toda a correspondência remetida pelos clubes à Associação de Futebol de Setúbal, deverá conter um único assunto obrigatoriamente.

PARTE II

CATEGORIAS DE FUTEBOL E FUTSAL MASCULINO E FEMININO

ANO DO NASCIMENTO DO(A) JOGADOR(A)	CATEGORIA
Até 1994	Seniores
1995 e 1996	Juniores A
1997 e 1998	Juniores B (Juvenis)
1999 e 2000	Juniores C (Iniciados)
2001 e 2002	Juniores D (Infantis)
2003 e 2004	Juniores E (Benjamins)
2005 e 2006	Juniores F (Traquinas)
2007 e 2008	Juniores G (Petizes)

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA

PRÉ APROVAÇÃO DA FIFA (TRANSFERÊNCIA DE MENORES)	
Até ao último dia do prazo a que a inscrição respeite	
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
1º Período	De 01.07.2013 a 13.09.2013
2º Período	De 02.01.2014 a 31.01.2014
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO	
1º Período	De 01.07.2013 - 20.09.2013
2º Período	De 02.01.2014 - 31.01.2014
Período Complementar aplicável a Júniores A e B que tenham representado o Clube nas duas últimas épocas desportivas	Até ao dia 28.02.2014
REGISTO NA AOL DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE JOGADOR AMADOR	
Período para Clube participante em provas nacionais	De 01.07.2013 a 28.02.2014
Período para Clube participante em provas distritais	De 01.07.2013 a 30.05.2014

Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LPFP.

NORMAS E INSTRUÇÕES

INSCRIÇÕES DE JOGADORES

INSCRIÇÕES DE AMADORES – NACIONALIDADE PORTUGUESA

IMPRESSOS DE INSCRIÇÕES

FUTEBOL / FUTSAL

PRIMEIRA INSCRIÇÃO	MOD. 2
REVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Futebol Masc. - Branco
INSCRIÇÃO COM TRANSFERÊNCIA	Futsal Masc. - Verde
TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	Futebol - Futsal Fem. – Rosa

1ª INSCRIÇÃO

Boletim de inscrição

1 foto actualizada do atleta (**tipo passe não é permitido cópias ou digitalizações**).

Exame médico

Bilhete de Identidade/ou Cartão de Cidadão original c/fotocópia em folha A4 p/ a AFS reconhecer a assinatura. **Não são aceites os pedidos de CC provisórios.**

A assinatura no boletim de inscrição do encarregado de educação deve ser idêntica ao B.I./ou CC.

Juntar fotocópia do B. Identidade do encarregado de educação

REVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Documentação idêntica à da 1ª inscrição com excepção da apresentação do original do documento de identificação do jogador.

Apresentar fotocópia do Bilhete de Identidade do atleta e do encarregado de educação.

INSCRIÇÃO C/TRANSFERÊNCIA DE /ATLETAS

É necessária a apresentação da mesma documentação referida no ponto anterior.

Na 1ª inscrição na época, o jogador é livre, não sendo necessário carta de desvinculação, nem direito à taxa de compensação, podendo o jogador durante o período de inscrições, **inscrever-se por 3 clubes, mas apenas participar em jogos oficiais por 2 clubes.** (CO 487 de 29.06.2012 da FPF)

INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS

FUTEBOL E FUTSAL

IMPRESSOS:

PRIMEIRA INSCRIÇÃO

REVALIDAÇÃO

INSCRIÇÃO COM TRANSFERÊNCIA

TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

MODELO 1

AZUL - FUT 11

AZUL - FUTSAL

DOCUMENTAÇÃO:

CONTRATO DE TRABALHO

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

CERTIFICADO DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO INDIVIDUAL.

EXAME MÉDICO

MODELO 4 – AUSÊNCIA DE REGISTO ANTERIOR – 1ª INSCRIÇÃO DE JOGADOR PROFISSIONAL

CONTRATOS DE FORMAÇÃO:

- BOLETIM DE INSCRIÇÃO (MODELO 3)

- CONTRATO DE FORMAÇÃO (CASO O JOGADOR TENHA IDADE INFERIOR A 18 ANOS TERÁ DE SER ASSINADO PELO JOGADOR E PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL. AS RESPECTIVAS ASSINATURAS TEM DE SER RECONHECIDAS PRESENCIALMENTE).

- EXAME MÉDICO

- 1 FOTO

- MODELO 4 – AUSÊNCIA DE REGISTO ANTERIOR

CONTRATOS VÁLIDOS:

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

CERTIFICADO DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO INDIVIDUAL.

EXAME MÉDICO

TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS - JOGADORES PROFISSIONAIS:

PARA OS CLUBES QUE PARTICIPARAM NO WORKSHOP DA F.P.F. E QUE POSSUAM A PASSWORD PARA ACEDER AO SISTEMA DA FIFA. OS QUE NÃO TEM A PASSWORD DEVERÃO CONTACTAR A FPF.

ASSIM OS PROCESSOS COM PEDIDO DE CERTIFICADO INTERNACIONAL DE TRANSFERÊNCIA EFECTUADOS NO TMS (TRANSFER MATCHING SYSTEM) TÊM DE VIR INSTRUÍDOS COM RELATÓRIO **PDF** RETIRADO DO SISTEMA, JUNTO COM A INSCRIÇÃO, CONTRATO DE TRABALHO, CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CERTIFICADA, E CERTIFICADO DE SEGURO.

CATEGORIA E PARTICIPAÇÃO

- Os jogadores (as) inscritos nas categorias de **Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores**, podem participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior, desde que em momento anterior ao da sua participação, **se encontre em poder da Associação, um exame médico que ateste a sua aptidão física para o efeito.**

- Nos exames médicos **deverá constar a data** e especificar no campo das observações, escrito pelo médico responsável pela inspecção, que o jogador está apto para a sua categoria e para a categoria superior.

Em face da inexistência de qualquer **indicação/observação** no exame médico, os mesmos **apenas podem ser considerados no escalão base em que os atletas estão inscritos.**

- Apenas os jogadores (as) inscritos na categoria de **Infantis 2ª ano e escalões superiores**, podem participar em competições de **Futebol de 11.**

- As equipas dos escalões **Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis e Iniciados**, podem ser compostas por jogadores femininos e masculinos e organizados em **equipas masculinas, femininas, ou mistas.**



INSCRIÇÕES DE JOGADORES ESTRANGEIROS MENORES

ÉPOCA 2013/2014

NOS TERMOS DO COMUNICADO OFICIAL Nº 158 DE 19.10.2009 DA F.P.F.

1ªs INSCRIÇÕES

1ª - SITUAÇÃO: AO ABRIGO DO ARTº 19/2ª

“ O JOGADOR RESIDE EM PORTUGAL À MENOS CINCO ANOS”

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

CONTRATO DE TRABALHO DOS PAIS (PAI/MÃE)

ORIGINAL DA CERTIDÃO NASCIMENTO DO JOGADOR C/ CÓPIA PARA AUTENTICAÇÃO

ORIGINAL DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO JOGADOR (TR, PASSAPORTE, BI.) C/ CÓPIA PARA AUTENTICAÇÃO

PROVA IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS DO JOGADOR (ORIGINAIS TR, PASSAPORTE, BI) C/CÓPIA PARA AUTENTICAÇÃO

ATESTADO DE RESIDÊNCIA A MENCIONAR QUE O JOGADOR RESIDE DESDE ___/___/___ ININTERRUPTAMENTE EM PORTUGAL **COM OS PAIS.**

DECLARAÇÃO (AUSÊNCIA DE REGISTO ANTERIOR) MOD 4

PEDIDO DE APROVAÇÃO DO 1º REGISTO FEITO PELO CLUBE A MENCIONAR QUAIS OS MOTIVOS PARA A INSCRIÇÃO DO ATLETA. DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO, DATADO E ASSINADO POR UM DIRECTOR.

DECLARAÇÃO FEITA PELOS PAIS DO JOGADOR A MENCIONAR QUE SENDO EMIGRANTES LEGAIS, COM CONTRATO VÁLIDO, NÃO NECESSITAM DE LICENÇA DE TRABALHO.

NA SITUAÇÃO DOS JOGADORES COM **MENOS 12 ANOS** E QUE SE ENCONTRAM AO ABRIGO DO ARTIGO 19/2ª, NECESSITAM DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS COM A EXCEPÇÃO DAS TRADUÇÕES.

JOGADORES COM **“12 ANOS INCLUSIVE”** AO ABRIGO DO ARTº 19/2ª - NECESSITAM DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS E DAS RESPECTIVAS TRADUÇÕES EM (INGLÊS, FRANCÊS, ALEMÃO OU ESPANHOL). ESTAS INSCRIÇÕES VÃO PARA A FIFA PARA SEREM DEFERIDAS, E HOMOLOGADAS PELA F.P.F.

NO CASO DOS JOGADORES ESTRANGEIROS QUE NÃO RESIDAM EM PORTUGAL **DESDE OS 11 ANOS DE IDADE** DEVERÁ CONSULTAR-SE A FEDERAÇÃO DO PAÍS DE ORIGEM, AFIM DE SABER SE É PRIMEIRO REGISTO OU TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL. DEPOIS DA RESPOSTA DA FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA O CLUBE PODERÁ PROCEDER À SUA INSCRIÇÃO.

2ª- SITUAÇÃO: PRECEDENTE LEGAL/JURISPRUDÊNCIA

O JOGADOR VIVE EM PORTUGAL HÁ CINCO OU MAIS ANOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

ORIGINAL DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO JOGADOR E CÓPIA PARA UTENTICAÇÃO

PROVA IDENTIDADE DO JOGADOR (TR, CR) – ORIGINAL E CÓPIA PARA AUTENTICAÇÃO

ATESTADO DE RESIDÊNCIA A ATESTAR QUE O JOGADOR RESIDE EM PORTUGAL DESDE __/__/__
ININTERRUPTAMENTE COM OS PAIS.

DECLARAÇÃO (AUSÊNCIA DE REGISTO ANTERIOR) MODELO 4

PEDIDO DE APROVAÇÃO DO 1º REGISTO FEITO EM PAPEL TIMBRADO DO CLUBE ONDE MENCIONA AS RAZÕES
PORQUE O CLUBE ESTÁ INTERESSADO EM INSCREVER O ATLETA.

DEVE CONSTAR A DATA, O CARIMBO E ASSINATURA DE UM DIRECTOR.

JOGADORES COM “**MENOS 12 ANOS**” E AO ABRIGO DO PRECEDENTE LEGAL/JURISPRUDÊNCIA NECESSITAM DOS
DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS COM EXCEÇÃO DAS TRADUÇÕES.

AS INSCRIÇÕES DOS JOGADORES COM “**12 ANOS INCLUSIVE**” NA SITUAÇÃO DE PRECEDENTE
LEGAL/JURISPRUDÊNCIA, NECESSITAM DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS TRADUZIDOS PARA UMA LINGUA
OFICIAL DA FIFA (INGLÊS, FRANCÊS, ALEMÃO OU ESPANHOL). ESTAS INSCRIÇÕES SERÃO DEFERIDAS PELA FIFA E
HOMOLOGADAS PELA F.P.F.

JOGADORES ESTRANGEIROS

- PARA REVALIDAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE ESTRANGEIROS DENTRO DO TERRITÓRIO NACIONAL, A
DOCUMENTAÇÃO É IGUAL À DOS ATLETAS PORTUGUESES, APRESENTANDO FOTOCÓPIA DO DOCUMENTO
IDENTIFICATIVO QUE POSSUEM (PASSAPORTE VÁLIDO/TÍTULO DE RESIDÊNCIA).

ANEXOS

MODELO B – CERTIFICADO DE SEGURO - TREINADORES E DIRIGENTES

MODELO C – CERTIFICADO DE SEGURO - JOGADORES AMADORES

ÉPOCA DESPORTIVA DE 2013/2014 E SEGUINTE

INSCRIÇÃO DE JOGADORES

FOTOGRAFIAS ACTUALIZADAS

NOVO NORMATIVO

Apercebemo-nos que existe um elevado **numero de cartões de jogadores cujas fotos não se encontram actualizadas**, com a consequente dificuldade no reconhecimento dos citados jogadores, sempre que necessário.

Inscrevendo, por norma, os clubes, os seus jogadores na própria semana do início das provas, mesmo sendo essas inscrições, por vezes, acompanhadas por fotos actualizadas, é impraticável, naquele momento, procedermos à respectiva actualização, uma vez que privilegiamos a emissão dos cartões para possibilitar a utilização imediata dos atletas, sendo essa actualização realizada à posterior e, por conseguinte, com efeitos só na época seguinte.

Com a finalidade de resolver esta situação, decidimos:

- Solicitar aos clubes cujos jogadores se mantêm nos seus quadros a **entrega atempada das fotos actualizadas (devidamente identificadas) nos nossos serviços, entre o dia 1 de Julho e 6 de Setembro de 2013.**
-
- A partir de **9 de Setembro de 2013** as inscrições que sejam entregues, **com fotografias** que venham a verificar-se, posteriormente, pelos serviços, estarem **desactualizadas, serão emitidos posteriormente novos cartões com as respectivas fotos actualizadas, sendo cobrado aos clubes o valor correspondente ao custo do novo cartão.**

Concluimos, apelando aos dirigentes um melhor empenhamento na resolução desta situação de forma a podermos implementar esta **medida sem custos adicionais para os clubes.**

PARTE III

QUOTAS DE INSCRIÇÃO

JOGADORES SENIORES PROFISSIONAIS	1ª. Época em Sénior – formado localmente	Quota nas restantes inscrições	1ª. Inscrição Estrangeiro Não Comunitário
» Clubes da 1ª. Liga	€ 145,00	€ 290,00	€ 450,00
» Clubes da 2ª. Liga	€ 115,00	€ 230,00	€ 360,00
» Clubes da Campeonato Nacional de Seniores	€ 85,00	€ 170,00	€ 270,00
» Clubes dos Campeonatos Nacionais de Futebol Feminino	€ 25,00	€ 50,00	€ 100,00
» Clubes da I Divisão Nacional de Futsal	€ 40,00	€ 80,00	€ 130,00
» Clubes da II Divisão Nacional de Futsal	€ 40,00	€ 80,00	€ 130,00
» Clubes da III Divisão Nacional de Futsal	€ 40,00	€ 80,00	€ 130,00
» Clubes dos Campeonatos Nacionais de Futsal Feminino	€ 25,00	€ 50,00	€ 100,00
» Clubes Distritais ou Regionais	€ 40,00	€ 80,00	€ 130,00
» Clubes Distritais ou Regionais de Futebol Feminino	€ 10,00	€ 20,00	€ 30,00
» Clubes Distritais ou Regionais de Futsal	€ 40,00	€ 80,00	€ 130,00
» Clubes Distritais ou Regionais de Futsal Feminino	€ 10,00	€ 20,00	€ 30,00

JOGADORES SENIORES AMADORES	1ª. Época em Sénior – formado localmente	Quota nas restantes inscrições	1ª. Inscrição Estrangeiro Não Comunitário
» Clubes do Campeonato Nacional de Seniores	€ 47,50	€ 95,00	€ 160,00
» Clubes dos Campeonatos Nacionais de Futebol Feminino (a)	€ 1,25	€ 2,50	€ 15,00
» Clubes da I Divisão Nacional de Futsal	€ 30,00	€ 60,00	€ 90,00
» Clubes da II Divisão Nacional de Futsal	€ 23,75	€ 47,50	€ 75,00
» Clubes da III Divisão Nacional de Futsal	€ 18,75	€ 37,50	€ 60,00
» Clubes dos Campeonatos Nacionais de Futsal Feminino (a)	€ 1,25	€ 2,50	€ 15,00
» Clubes Distritais ou Regionais	€ 18,75	€ 37,50	€ 60,00
» Clubes Distritais ou Regionais de Futebol Feminino	Isento	Isento	Isento
» Clubes Distritais ou Regionais de Futsal	€ 15,00	€ 30,00	€ 45,00
» Clubes Distritais ou Regionais de Futsal Feminino	Isento	Isento	Isento

(a) Estes valores correspondem ao valor a cobrar pela FPF.

EQUIPA DE FUTEBOL DE PRAIA	
» Clubes do Campeonato Nacional de Futebol Praia	€ 50,00/Equipa

JOGADORES JUNIORES AMADORES	Quota nas restantes inscrições
» Clubes de Juniores “A” de Futebol de Onze (Juniões)	€ 7,00
» Clubes de Juniores “B” de Futebol de Onze (Juvenis)	€ 6,00
» Clubes de Juniores “C” de Futebol de Onze (Iniciados)	€ 5,00
» Clubes de Juniores “D” de Futebol de Sete (Infantis)	€ 4,00
» Clubes de Juniores “E” de Futebol de Sete (Benjamins)	€ 4,00
» Clubes de Juniores “F” –Actividades informais (Traquinas)	€ 3,00

» Clubes de Juniores “G” –Actividades informais (Petizes)	€ 3,00
» Clubes Juniores “A” – de Futebol Feminino (Juniores)	Isento
» Clubes Juniores “B” – de Futebol Feminino (Juvenis)	Isento
» Clubes Juniores “C” – de Futebol Feminino (Iniciados)	Isento
» Clubes Juniores “D” – de Futebol Feminino (Infantis)	Isento
» Clubes Juniores “E” – de Futebol Feminino (Benjamins)	Isento
» Clubes Juniores “F” – de Futebol Feminino (Traquinas)	Isento
» Clubes Juniores “G” – de Futebol Feminino (Petizes)	Isento
» Clubes de Juniores “A” de Futsal (Juniores)	€ 3,50
» Clubes de Juniores “B” de Futsal (Juvenis)	€ 2,50
» Clubes de Juniores “C” de Futsal (Iniciados)	€ 2,50
» Clubes de Juniores “D” de Futsal (Infantis)	€ 2,50
» Clubes de Juniores “E” de Futsal (Benjamins)	€ 1,50
» Clubes de Juniores “F” de Futsal (Traquinas)	€ 1,50
» Clubes de Juniores “G” de Futsal (Petizes)	€ 1,50
» Clubes Juniores “A” – de Futsal Feminino (Juniores)	Isento
» Clubes Juniores “B” – de Futsal Feminino (Juvenis)	Isento
» Clubes Juniores “C” – de Futsal Feminino (Iniciados)	Isento
» Clubes Juniores “D” – de Futsal Feminino (Infantis)	Isento
» Clubes Juniores “E” – de Futsal Feminino (Benjamins)	Isento
» Clubes Juniores “F” – de Futsal Feminino (Traquinas)	Isento
» Clubes Juniores “G” – de Futsal Feminino (Petizes)	Isento

1. O sistema AOL identifica os jogadores que tenham estado inscritos na FPF durante três épocas desportivas, entre os 15 e os 21 anos, como jogadores formados localmente.
2. À inscrição de um jogador num Clube que não participe em provas da sua categoria, é aplicável a taxa correspondente à categoria superior.
3. As quotas de inscrição e licenciamento dos jogadores profissionais são liquidadas, na totalidade na Associação, conforme o número de épocas abrangidas pelo contrato de trabalho.

4. Campeonatos Distritais de Seniores (Futebol de 11 e de Futsal)

No sentido de procurar dar continuidade ao processo de formação dos jovens jogadores e de incentivar a sua utilização, e a exemplo de épocas anteriores, e para os clubes que disputem os Campeonatos Distritais de Seniores (futebol de 11 e futsal), a Associação de Futebol de Setúbal, continuará a suportar 50% dos custos com as inscrições de jogadores seniores com menos de 22 anos, à data de inscrição (nascidos até ao ano de 1992).

QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA

1. As quotas aplicáveis às transferências são definidas de acordo com o escalão etário do jogador, nos termos seguintes:

ENTRE CLUBES NACIONAIS – Tabela 5

» Para Clubes da 1ª. Liga	€ 425,00
» Para Clubes da 2ª. Liga	€ 305,00
» Para Clubes do Campeonato Nacional de Seniores	€ 200,00
» Para Clubes do Campeonato Nacional de Juniores “A”	€ 105,00
» Para Clubes do Campeonato Nacional de Juniores “B” ou “C”.	€ 37,50
» Para Clubes do Campeonato Nacional de Femininos	€ 37,50
» Para Clubes da I Divisão Nacional de Futsal	€ 75,00
» Para Clubes da II Divisão Nacional de Futsal	€ 60,00
» Para Clubes da III Divisão Nacional de Futsal	€ 47,50
» Para Clubes Distritais ou Regionais.	€ 37,50
» Para Clubes Distritais e Regionais de Futsal	€ 37,50
» Para Clubes de Futebol e Futsal Femininos	€ 37,50

2 - As quotas de inscrição com transferência, entre Clubes Nacionais, de jogadores nas categorias de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores que se transfiram para Clubes que não disputem o Campeonato Nacional, são as estabelecidas no item “Para Clubes Distritais ou Regionais de Futebol ou Futsal” do número anterior.

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA CLUBES NACIONAIS – Tabela 6

Sénior	
» Para Clubes da 1ª. Liga	€3.975,00
» Para Clubes da 2ª. Liga	€3.000,00
» Para Clubes do Campeonato Nacional de Seniores	€2.025,00
» Para Clubes da I Divisão Nacional de Futsal	€1.312,50
» Para Clubes da II Divisão Nacional de Futsal	€1.237,50
» Para Clubes da III Divisão Nacional de Futsal	€1.065,00
» Para Clubes Distritais ou Regionais	€1.065,00
» Para Clubes Distritais ou Regionais de Futsal	€1.065,00
» Para Clubes de Futebol Feminino	€1.065,00

Juniores	
» Para Clubes da 1ª. Liga	€1.575,00
» Para Clubes da 2ª. Liga	€1.125,00
» Para Clubes do Campeonato Nacional de Seniores	€750,00
» Para Clubes Distritais ou Regionais, Futebol Feminino e Futsal	€100,00

Juvenis	
» Para Clubes da 1ª. Liga	€1.500,00
» Para Clubes da 2ª. Liga	€1.050,00
» Para Clubes do Campeonato Nacional de Seniores	€675,00
» Para Clubes Distritais ou Regionais, Futebol Feminino e Futsal	€75,00

Iniciados	
» Para Clubes da 1ª. Liga	€1.425,00
» Para Clubes da 2ª. Liga	€975,00
» Para Clubes do Campeonato Nacional de Seniores	€600,00
» Para Clubes Distritais ou Regionais, Futebol Feminino e Futsal	€50,00

Infantis	
» Para Clubes da 1ª. Liga	€1.350,00
» Para Clubes da 2ª. Liga	€900,00
» Para Clubes do Campeonato Nacional de Seniores	€525,00
» Para Clubes Distritais ou Regionais, Futebol Feminino e Futsal	€45,00

À transferência Internacional de jogadores formados localmente é atribuído, pela FPF, um subsídio correspondente à diferença entre os valores constantes da Tabela 6 e os valores constantes da Tabela 5.

1. Não sendo efectuada a transferência internacional pedida é devida a quantia correspondente a metade da quota ao caso aplicável.
2. Pela inscrição com transferência nacional, na sequência de uma transferência internacional efectuada na mesma época desportiva, é devida a quota correspondente ao clube da competição mais elevada como se de uma transferência directa se tratasse.
3. Excepcionalmente, nesta época de 2013/2014, os clubes que não apresentem dívida de épocas anteriores poderão pagar as quotas de inscrição e transferência em três prestações iguais, a primeira no acto da inscrição ou transferência contra a apresentação da respectiva factura, a segunda até final do mês de Outubro de 2013 e a terceira até ao final de Novembro de 2013.

PARTE IV

EMIÇÃO DE CARTÕES PARA ELEMENTOS DE CLUBES PARTICIPANTES EM PROVAS

DIRIGENTES E TÉCNICOS (médicos, massagistas, fisioterapeutas, preparadores físicos, enfermeiros e treinadores).

CARTÕES TIPO NACIONAL

DIRIGENTES

- 1 – Impresso de requisição para emissão de cartão de ingresso;
- 2 – Fotocópia do Documento de Identificação legível;
- 3 – Impresso com a “**fotografia (não são aceites fotocópias)**” devidamente colada e identificada com o número do Documento de Identificação (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez);

MÉDICOS

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes, deverão juntar fotocópia da Cédula Profissional (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez);

MASSAGISTAS, FISIOTERAPEUTAS, PREPARADORES FISICOS E ENFERMEIROS.

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes, deverão juntar fotocópia do Diploma comprovativo do respetivo Curso ou da Carteira Profissional (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez);

TREINADORES

De clubes participantes nos Campeonatos Nacionais deverão sempre ser solicitados directamente à ANTF.

CARTÕES TIPO DISTRITAL

DIRIGENTES

- 1 – Impresso de requisição para emissão de cartão de ingresso – **MODELO 26**;
- 2 – Fotocópia do Documento de Identificação legível;
- 3 - Fotografia “ACTUALIZADA” tipo passe, “**não são aceites fotocópias**”, (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez);

MÉDICOS

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes, com exceção do ponto 1 em relação ao **MODELO**, que passará a ser o **25**, deverão juntar fotocópia da Cédula Profissional (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez);

MASSAGISTAS, FISIOTERAPEUTAS, PREPARADORES FISICOS E ENFERMEIROS.

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes, com exceção do ponto 1 em relação ao **MODELO**, que passará a ser o **25**, deverão juntar fotocópia do Diploma comprovativo do respetivo Curso ou da Carteira Profissional (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez);

TREINADORES

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes, com exceção do ponto 1 em relação ao **MODELO**, que passará a ser o **25**, deverão juntar fotocópia da Cédula de Treinador/Título Profissional (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez);

PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS

- 1 – É autorizado o uso de publicidade nos equipamentos dos jogadores das equipas que participam nas competições organizadas no âmbito da F.P.F. e da A. F. S..
- 2 – A publicidade carece de homologação da F.P.F. (para os campeonatos nacionais) e da A.F.S. (para os campeonatos distritais), obedecendo aos seguintes requisitos:

2.1 – **PUBLICIDADE NOVA**

CAMPEONATOS NACIONAIS

- Requerimento de aprovação de publicidade no equipamento dos jogadores (impresso próprio da F.P.F.), em triplicado;
- Camisola do clube com o emblema, numero e respetiva publicidade;
- Fotografia da camisola, a cores, frente e costas em formato A5 ou A4;

CAMPEONATOS DISTRITAIS

- Requerimento de aprovação de publicidade no equipamento dos jogadores (impresso próprio da F.P.F.), em duplicado;
- Camisola do clube com o emblema, numero e respetiva publicidade;

2.2 – RENOVAÇÃO DA PUBLICIDADE

CAMPEONATOS NACIONAIS

- Ofício em papel timbrado do clube, dirigido à F.P.F., solicitando a renovação da publicidade, indicando o escalão e a empresa a que a mesma se refere.

CAMPEONATOS DISTRITAIS

- Ofício em papel timbrado do clube, dirigido à A.F.S., solicitando a renovação da publicidade, indicando o escalão e a empresa a que a mesma se refere.

- 3 – É autorizado o uso de publicidade nos equipamentos dos jogadores, com o limite quatro (4) patrocinadores.
- 4 – A publicidade deve enquadrar-se com as cores dos equipamentos, e pode ser inserida da seguinte forma:
 - 4.1 – Na parte da frente da camisola, com uma medida até 600 cm²;
 - 4.2 – Nas costas da camisola, desde que não impeça a visibilidade da numeração, até 450 cm²;
 - 4.3 – Nas mangas das camisolas até 100 cm², sendo que a manga direita das camisolas fica reservada exclusivamente para a FPF, na qual poderá colocar publicidade ou o nome da Prova;
 - 4.4 – Na parte posterior dos calções, à altura da cintura, até 220 cm²;
 - 4.5 – Na parte da frente da perna esquerda, sob o logótipo ou marca do fabricante, com uma medida até 120 cm²;
- 5 – Para além da publicidade homologada, é autorizada a colocação nos equipamentos do logótipo ou nome do fabricante do equipamento, desde que não exceda 20 cm² em cada peça do equipamento, podendo também ser inserido na camisola interior.
- 6 – A inserção de publicidade nos equipamentos dos árbitros apenas pode ser contratualizada pela FPF.
- 7 – A publicidade nos equipamentos dos árbitros apenas pode ser inserida nas mangas da camisola e não pode exceder 200 cm².
- 8 – Os equipamentos dos árbitros podem conter o emblema do fabricante, da FIFA, da FPF e da AFS, não podendo exceder 20 cm² em cada peça de equipamento.
- 9 – É proibida a exibição de quaisquer *slogans*, imagens ou formas de publicidade fora dos locais regularmente previstos, independentemente do seu suporte.
- 10 – A FPF e a AFS não poderão ser responsabilizadas por qualquer litígio emergente de contratos de patrocínio celebrado entre Clubes e patrocinadores, designadamente os que decorram da aplicação das presentes normas.

- 11 – A publicidade deve enquadrar-se com as cores do equipamento e não pode ter qualquer efeito crítico para os jogadores, árbitros, árbitros assistentes, dirigentes, técnicos e espectadores.

NUMERAÇÃO

A camisola dos jogadores participantes nos jogos do Campeonato deve ter obrigatoriamente numeração, de acordo com as seguintes regras:

- 1 – É obrigatória a numeração nas costas e na frente das camisolas, sendo facultativa, no entanto, a sua aplicação nos calções;
- 2 – Os números devem ser em cor que contraste com as cores das camisolas e dos calções;
- 3 – Nas camisolas, os números devem ter, pelo menos 25 cm nas costas e 10 cm de altura na frente, e nos calções pelo menos 10 cm;
- 4 – A numeração autorizada é de 1 aos 99, devendo, no entanto, o numero 1 estar reservado para o guarda-redes, e deve estar de acordo com a ordem dos cartões licença dos jogadores, entregues pelo Delegado de cada Clube ao árbitro antes do início de cada jogo;
- 5 – A sequência completa dos números é facultativa, não podendo, no entanto, repetir-se números dentro do mesmo Clube participante no jogo;
- 6 – As camisolas poderão exibir o nome do jogador acima do número;
- 7 – A falta, a troca ou o arrancamento de numeração na camisola, constitui infração disciplinar, sancionada nos termos do Regulamento Disciplinar.

EMBLEMAS OFICIAIS

- 1 – Os equipamentos dos jogadores devem conter obrigatoriamente o emblema oficial do Clube.
- 2 – Para efeitos do número anterior, devem ser respeitadas as seguintes medidas máximas:
 - 2.1 – 100 cm² quando aplicado nas camisolas;
 - 2.2 – 50 cm² quando aplicado na parte posterior dos calções, independentemente do lado;
 - 2.3 – 50 cm² quando aplicado em cada uma das meias;
- 3 – Quando colocado nas camisolas, o emblema deve situar-se em local que não se confunda com a publicidade, devendo constar à altura do peito.
- 4 – Quando colocado nos calções e meias, o emblema deverá apenas constar por uma vez em cada peça de equipamento.
- 5 – Os Clubes podem ainda colocar o seu nome oficial ou uma abreviatura nas camisolas, nos calções ou nas meias, respeitando o seguinte:
 - 5.1 – Medidas máximas de 12 cm de largura e 2 cm de altura;
 - 5.2 – Na frente da camisola, calção e meias, colocado acima do emblema do clube, nas costas da camisola abaixo do respectivo número ou na gola;
- 6 – Os equipamentos dos árbitros podem conter o emblema da FPF ou da AFS.

TARJETAS AUTOCOLANTES

A A.F.S. fornecera o número suficiente de tarjetas autocolantes para todos os jogadores inscritos, na época, podendo ser solicitadas mais tarjetas desde que o pedido seja feito com 24 horas de antecedência, por escrito, indicando o nome completo e n.º. licença FPF ou BI e mediante o pagamento de 5,00€, cada 2ª. via.

Só é obrigatória a colocação de tarjetas no modelo 143 que fica em poder do árbitro ao jogo, sendo dispensado do duplicado a entregar pelo árbitro ao clube no final do jogo a colocação das mesmas.

ATENCAO

A falta de colocação das tarjetas autocolantes nas fichas de jogo implica multa ao abrigo do artigo 86º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Setúbal.

PARTE V

Horários dos Jogos

Campeonatos Distritais

FUTEBOL DE ONZE

SENIORES – DOMINGOS

17:00 = De 1 de Julho de 2013 até 21 de Setembro de 2013
15:00 = De 22 de Setembro de 2013 até 5 de Abril de 2014
16:00 = De 06 de Abril de 2014 até 10 de Maio de 2014
17:00 = De 11 de Maio de 2014 até 30 de Junho de 2014

JUNIORES – SÁBADOS

17:00 = De 1 de Julho de 2013 até 21 de Setembro de 2013
15:00 = De 22 de Setembro de 2013 até 5 de Abril de 2014
16:00 = De 06 de Abril de 2014 até 10 de Maio de 2014
17:00 = De 11 de Maio de 2014 até 30 de Junho de 2014

JUVENIS E INICIADOS – DOMINGOS

10:30 = De 1 de Julho de 2013 a 30 de Junho de 2014

FUTEBOL DE SETE

INFANTIS E BENJAMINS – SÁBADOS

10:30 = De 1 de Julho de 2013 a 30 de Junho de 2014

- Observações:**
- Nos jogos dos escalões de Juvenis a Benjamins, *sempre que estejam marcados para a mesma hora dois jogos no mesmo campo, as equipas visitantes que distem a mais de 50 Kms jogam mais tarde.*
 - *Sempre que se realizem dois jogos no mesmo campo, joga sempre em primeiro lugar as equipas do escalão superior, tendo em atenção a norma anterior.*
 - *Os jogos terão de se realizar aos Sábados (Benjamins e Infantis) e aos Domingos (Juvenis e Iniciados) a partir das 10:30.*
 - *Sempre que estejam marcados mais de três (3) jogos (Benjamins e Infantis) para o mesmo campo, o jogo do escalão superior transita para a tarde do mesmo dia, tendo sempre em atenção o primeiro ponto. Salvo acordo entre clubes*
 - *Sempre que estejam marcados mais de dois (2) jogos (Juvenis e Iniciados) para o mesmo campo, o jogo do escalão superior transita para a tarde do mesmo dia, tendo sempre em atenção o primeiro ponto. Salvo acordo entre clubes.*

FUTSAL

SENIORES – SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

De 1 de Julho de 2013 a 30 de Junho de 2014

Das 20 às 23 horas = Sextas

Das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 15 às 18:30 horas = Domingos e Feriados

- Observações:**
- *Outros horários a acordar entre os clubes.*
 - *Os jogos devem preferencialmente ser realizados aos Domingos.*
 - *Nas duas últimas jornadas da prova/fases os jogos terão de realizar-se obrigatoriamente aos Domingos pelas 17 horas.*

JUNIORES – SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

De 1 de Julho de 2013 a 30 de Junho de 2014

Das 20 às 23 horas = Sextas

Das 9 às 11:30 e Das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 9 às 11:30 e Das 15 às 18:30 horas = Domingos

- Observações:**
- *Outros dias em horário acordado entre os clubes.*
 - *Nas duas últimas jornadas da prova/fases os jogos terão de realizar-se obrigatoriamente Sábados às 21 horas.*

JUVENIS – SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

De 1 de Julho de 2013 a 30 de Junho de 2014

Das 20 às 23 horas = Sextas

Das 9 às 11:30 e Das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 9 às 11:30 e Das 15 às 18:30 horas = Domingos

Observações: - *Outros horários a acordar entre os clubes.*
 - *Nas duas últimas jornadas da prova/fases os jogos terão de realizar-se obrigatoriamente aos Sábados às 17 horas.*

INICIADOS – SEXTAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

De 1 de Julho de 2013 a 30 de Junho de 2014

Das 20 às 23 horas = Sextas

Das 9 às 11:30 e Das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 9 às 11:30 e Das 15 às 18:30 horas = Domingos e Feriados

Observações: - *Outros dias em horário a acordar entre os clubes.*
 - *Nas duas últimas jornadas os jogos da prova/fases terão de realizar-se obrigatoriamente aos Sábados às 15 horas.*

INFANTIS E BENJAMINS – SEXTAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

De 1 de Julho de 2013 a 30 de Junho de 2014

Das 20 às 23 horas = Sextas

Das 9 às 11:30 e Das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 9 às 11:30 e Das 15 às 18:30 horas = Domingos e Feriados

Observações: - *Outros dias em horário a acordar entre os clubes.*
 - *Nas duas últimas jornadas os jogos da prova/fases terão de realizar-se obrigatoriamente aos Sábados às 11:30 horas (Infantis) e às 10:00 hora (Benjamins).*

SENIORES FEMININOS – SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

De 1 de Julho de 2013 a 30 de Junho de 2014

Das 20 às 23 horas = Sextas

Das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 15 às 18:30 horas = Domingos

Observações:

- *Outros horários a acordar entre os clubes.*
- *Nas duas últimas jornadas os jogos os jogos da prova/fases terão de realizar-se obrigatoriamente aos Sábados com início pelas 21:00 horas.*

JUNIORES E JUVENIS FEMININOS – SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

De 1 de Julho de 2013 a 30 de Junho de 2014

Das 20 às 23 horas = Sextas

Das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 15 às 18:30 horas = Domingos

Observações:

- *Outros dias em horário a acordar pelos clubes.*
- *Nas duas últimas jornadas os jogos os jogos da prova/fases terão de realizar-se obrigatoriamente aos Sábados com início pelas 19:00 horas.*

Observações:

Nos jogos dos escalões de Juvenis a Benjamins (Masculinos e Femininos), as equipas visitadas quando jogarem com um clube que diste do seu pavilhão a mais de 50 Km os jogos, terão de realizar-se aos Sábados/Domingos entre as 10:00 até às 17:00.

- Em todas as provas de Futebol de 11, Futebol de 7 e Futsal todos os jogos em atraso ou adiados, da 1ª Volta têm de se realizar antes do início da 2ª Volta.

PARTE VI

PEDIDOS DE ALTERAÇÕES DE JOGOS

Competições Distritais

Os pedidos de alterações de jogos dos calendários oficiais das competições organizadas pela Associação Futebol de Setúbal, **deverão dar entrada nos serviços com 10 (dez) dias de antecedência.**

- (Jogos a realizarem-se ao Sábado, os pedidos deverão dar entrada na AFS até quarta-feira da semana anterior ao jogo).
- (Jogos a realizarem-se ao Domingo, os pedidos deverão dar entrada na AFS até quinta-feira da semana anterior ao jogo).

Os pedidos terão de ser apresentados por carta, e-mail ou fax, devidamente fundamentados, indicando sempre:

- **Data e hora acordada.**
- **Acordo (por escrito) do clube adversário.**

Só após a recepção desta documentação, poderemos dar por concluído o processo e aceitar o pedido de alteração de jogo.

Os pedidos de alteração solicitados fora do prazo acima estabelecido, e até 3 dias antes da realização do jogo, serão aceites por esta Associação, **aplicando-se uma taxa de € 25,00 (vinte e cinco euros) ao clube que solicitar a alteração do mesmo.**

Esta taxa deverá ser liquidada aquando da solicitação da alteração do jogo.

O valor da taxa acima referida inclui IVA à taxa de 23%.

TAXAS

1. JOGADORES AMADORES — INSCRIÇÕES DE ÚLTIMA HORA

2. PEDIDO DE RELATÓRIO DE JOGO

3. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ATENDIMENTO

1. No sentido de continuar a permitir aos clubes nossos filiados a inscrição de jogadores amadores, com carácter de urgência, informamos que:
 - Os Serviços da Associação estarão abertos às quintas-feiras, no período entre as 1400 e as 16H00, para recolha destes processos de inscrição, possibilitando que o jogador amador inscrito possa ser utilizado no fim-de-semana seguinte, mediante o pagamento de uma taxa suplementar de **€ 25,00 (vinte e cinco euros)**;
2. Comunicamos que, a exemplo de épocas anteriores, os clubes que solicitarem o Relatório de Jogo, liquidarão uma taxa no valor de **€ 3,50 (três euros e cinquenta cêntimos)**;
3. O custo de cada fotocópia solicitada nos nossos serviços de atendimento é de **€ 0.18 (dezoito cêntimos)** /unidade.

Os valores das taxas acima referidas incluem IVA à Taxa de 23%

CAMPEONATOS DISTRITAIS

JOGOS COM ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- A organização dos jogos é da responsabilidade dos Clubes visitados;
- Quando os jogos tiverem organização financeira, os bilhetes a utilizar são obrigatoriamente fornecidos pela Associação;
- Sempre que pretendam praticar preços diferentes do preço habituais (5 €), os Clubes devem efectuar, junto dos serviços da Associação, a requisição dos bilhetes pretendidos com a devida antecedência, devendo nesta situação suportar o custo total da quantidade de bilhetes a serem impressos;
- O IVA dos bilhetes é de 23% (taxa normal);
- É da responsabilidade de cada Clube liquidar e entregar o IVA à Administração Fiscal, na sua declaração periódica.

PARTE VII

ARBITRAGEM

NÃO COMPARÊNCIA DE ELEMENTOS DAS EQUIPAS DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS QUE FORAM OFICIALMENTE DESIGNADOS

“...11 FALTA DE COMPARÊNCIA DE ELEMENTOS DA EQUIPA DE ARBITRAGEM

11.3 Se faltarem o árbitro, o 4.º árbitro e os dois árbitros assistentes, deverão os delegados oficiais dos dois clubes, acompanhados dos respectivos capitães, pôr-se de acordo e procurar entre a assistência um árbitro oficial que substitua o nomeado.

- a) No caso de não chegarem a acordo, a escolha do árbitro deve ser feita pelo Observador dos árbitros ao jogo ou, na falta deste, por qualquer dirigente da Federação ou Associação que se encontre presente.
- b) Se não se encontrar presente qualquer dos indivíduos mencionados no ponto anterior, os Delegados dos clubes sortearão entre si qual deles designará o árbitro e aquele a quem competir esse encargo, procurará entre a assistência, um árbitro oficial.
- c) O árbitro escolhido nas condições do número 11.3 ou das alíneas a) e b) não pode ser recusado por nenhuma das equipas.
- d) Nenhum árbitro oficial em actividade, pode negar a sua cooperação nos casos referidos.
- e) Se não houver, na assistência, nenhum árbitro oficial, devem os delegados dos dois Clubes, acompanhados dos capitães, pôr-se de acordo quanto ao elemento a escolher. Na falta de acordo, os delegados sortearão entre si aquele que o deve designar.

1º. Aquele a quem competir esse cargo:

- Recrutará, na assistência, um elemento da sua confiança ou
- Confiará a arbitragem a um jogador da sua equipa ou
- Em última instancia, entregará a direcção do jogo ao capitão do seu grupo.

2º. Qualquer das ultimas hipóteses previstas no 1.º ponto não implica redução numérica nos elementos das equipas em jogo.

11.4 O Clube que se recusar a cumprir o disposto nos números 11.3, será punido por falta de comparência no encontro em que tal se verificar sem prejuízo de multa que, pela infracção cometida, lhe venha a ser aplicada.

11.5 Nenhum clube poderá recusar-se a jogar, alegando falta de árbitro. Sempre que um jogo não se efectuar, independentemente da vontade do árbitro ou do seu substituto, o Clube ou Clubes que a tal tenham dado motivo, serão punidos com falta de comparência....”

BOLAS

1. Compete ao clube VISITADO fornecer sempre as bolas necessárias para a realização integral do jogo, podendo contudo, o clube VISITANTE jogar a segunda parte com as bolas por ele fornecidas, devendo para isso manifestar esse interesse, informando o arbitro aquando da entrega da documentação.
2. Nos jogos de campo neutro, esta ultima regra devera ser observada.

FILIAÇÃO DE NOVOS CLUBES

REGULAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

NORMAS EXIGIDAS PARA FILIAÇÃO DE CLUBES E NUCLEOS DE ARBITROS,

TREINADORES, JOGADORES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS, CONSTITUÍDOS NO ÂMBITO DO FUTEBOL FEDERADO, CUJA SEDE SOCIAL SE SITUE NO DISTRITO DE SETÚBAL

CLUBES

Documentação necessária

- Ofício (em papel timbrado do clube) dirigido à Direcção da Associação de Futebol de Setúbal, assinado por 3 (três) directores em exercício de funções, solicitando a respectiva filiação e indicando NIF, morada e localidade.

- Comprovativo de ter a sede social no Distrito de Setúbal
- Cópia dos estatutos publicada no Portal da Justiça ou no Diário de República.
- Fotocópia da acta da Assembleia-Geral da eleição dos Órgãos Sociais.
- Lista dos Órgãos Sociais e respectivo termo de posse (sempre que exista eleições).

NUCLEOS (de Árbitros, Treinadores, Jogadores e demais Agentes Desportivos)

Documentação necessária

- Ofício (em papel timbrado) dirigido à Direcção da Associação de Futebol de Setúbal, assinado por 3 (três) dirigentes em exercício de funções, solicitando a respectiva filiação e indicando NIF, morada e localidade.
- Comprovativo de ter a Sede Social no Distrito de Setúbal
- Cópia dos estatutos publicada no Portal da Justiça ou no Diário de República.
- Fotocópia da acta da Assembleia-Geral da eleição dos Órgãos Sociais (sempre que exista eleições).
- Lista dos Órgãos Sociais e respectivo termo de posse (sempre que exista eleições).
- Apresentação Anual de Relatório de Actividades (no início de cada época desportiva) demonstrativo da realização de actividades em Futebol e/ou Futsal, na época anterior.
- Apresentação Anual do Plano de Actividades (no início de cada época desportiva), que demonstre actividade em Futebol e/ou Futsal para a época em curso.
- Apresentação Anual do Relatório e Contas e respectiva aprovação em Assembleia-Geral.

PARTE VIII

Anexos:

Impressos FPF

1. Os impressos para a época 2013/2014, têm de ser datados de 01 de Julho de 2013 ou data posterior.

São considerados os seguintes modelos:

- Modelo 1 – Boletim de inscrição de Jogadores Profissionais (azul);
- Modelo 2 – Boletim de inscrição de Jogadores Amadores (futebol masculino – branco; futsal masculino – verde; futebol e futsal feminino – rosa);
- Modelo 3 – Boletim de inscrição de Jogadores com Contrato de Formação;
- Modelo 4 – Declaração de Ausência de Registo Anterior.

2. Os modelos 1 a 3 são preenchidos em duplicado e não podem conter rasuras, sob pena de devolução.

Impressos AFS

1. Pedido de Alterações de Jogos;
2. Modelo 25 – Ficha de pedido de emissão de cartões para Técnicos;
3. Modelo 26 – Ficha de pedido de emissão de cartões para os Órgãos Sociais.
4. Requerimento de aprovação de publicidade no equipamento dos jogadores nas competições da FPF e AFS.